



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 NIRE 3530001471-5
**Ata da Assembleia Geral Ordinária
dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A,
realizada em 22 de abril de 2025.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às 11 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, por meio de videoconferência, secretariada em sua sede social, na Rua Boa Vista, 236, no 8º andar, na Capital de São Paulo, os acionistas da São Paulo Transporte S/A. Presentes os Acionistas representando 99,999987% do Capital Social da Empresa - a Prefeitura do Município de São Paulo, Acionista Controlador com 99,965527% das ações, foi representada pela Procuradora do Município **Drª. Lívia Formoso Delsin Miontes, R.F. 817.553**; e o Governo do Estado de São Paulo, Acionista Minoritário, com 0,034460% das ações, foi representado pela Procuradora do Estado **Drª. Bruna Tapié Gabrielli**, atingindo *quorum* legal para a realização da Assembleia, abrindo os trabalhos o senhor Victor Alexandre Perina, Chefe de Gabinete da Presidência, invocou o artigo 6º do Estatuto Social, e solicitou aos Senhores representantes dos Acionistas que escolhessem o Presidente e o Secretário da Assembleia. Os citados representantes escolheram, respectivamente, o mencionado Chefe de Gabinete e a mim, Rosana Roque do Nascimento, Analista Máster, pelo que assumi o encargo de secretariar os trabalhos e, por determinação do Senhor Presidente da Assembleia, procedi à leitura do edital de convocação publicado na "Gazeta de São Paulo", nas versões impressa e digital, nos dias 18/03/2025, 19/03/2025 e 20/03/2025 edital esse do seguinte teor: **"SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - C.N.P.J. nº 60.498.417/0001-58 - NIRE 3530001471-5 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Senhores Acionistas da São Paulo Transporte S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em 22 de abril de 2025, com início às 11 horas, em sua sede social, nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 236, no 8º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1.1. Exame, discussão e votação do Relatório Integrado da Administração, das Demonstrações Contábeis, do Relatório dos Auditores Independentes, do Relatório de Asseguração Limitada e dos Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; 1.2. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício 2025; 1.3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração, para o período de mandato de 21 de abril de 2025 a 20 de abril de 2027; 1.4. Outros assuntos de interesse social. Continuam à disposição dos Senhores Acionistas desta Sociedade, na Superintendência Financeira da Diretoria de Administração e de Infraestrutura, na Rua Boa Vista, 236 - 2º andar, fundos, os documentos a que faz referência o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. São Paulo, 13 de março de 2025. (a.a.) EURÍPEDES SALES - Presidente do Conselho de Administração"** Consignou mais, o Senhor Presidente da Assembleia, que o citado Relatório e as referidas peças contábeis, além de terem estado à disposição dos acionistas, pelo prazo legal, conforme Aviso aos Acionistas, publicado no jornal "Gazeta de São Paulo", nas versões impressa e digital, nos dias 11/03/2025, 12/03/2025 e 13/03/2025, sendo que o citado Relatório e as referidas peças contábeis foram publicados no mesmo jornal em 10/04/2025. As referidas peças e pareceres, acompanhados de documentação destinada a elucidar e comprovar o que delas constava, foram encaminhadas antecipadamente, por meio eletrônico, aos Senhores Acionistas pelo que o Senhor Presidente da Assembleia consultou os presentes se desejavam que fosse procedida à respectiva leitura, a qual foi dispensada pelos Senhores Acionistas. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia registrou que, face à natureza do assunto em pauta, achava-se presente a esta Assembleia, o Senhor Enzo Lucio Ondeí, Membro do Conselho Fiscal desta Empresa. Conforme o item **1.1. do Edital de Convocação, a Drª. Lívia Formoso Delsin Miontes, R.F. 817.553**, Procuradora do Município, designada pela acionista majoritária, a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, para representá-la nesta Assembleia, de acordo com as instruções de sua representada, lançou voto no sentido de aprovar o Relatório Integrado da Administração, as Demonstrações Contábeis, o Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório de Asseguração Limitada e os Pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A aprovação tem como base: (a) manifestação de 7 de março de 2025 da empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, que como Auditores Independentes destacaram que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Transporte S/A em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo, de acordo com as práticas contábeis, não indicando ressalva (121862359); (b) manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário em reunião de 10/03/2025 (121862594); (c) parecer do Conselho Fiscal que em reunião de 18/03/2025, por unanimidade e sem ressalvas foram da opinião que as demonstrações financeiras e o relatório da Administração expressam fielmente a situação econômica e financeira da São Paulo Transporte em 31/12/2024 (121862713); (d) parecer do Conselho de Administração datada de 18/03/2025, no sentido de que as peças contábeis reúnem condições para serem submetidas à aprovação dos Senhores Acionistas (121862881); e (e) encaminhamento nº 123472287 de SF/SUTEM/DECAP ressaltando que o prejuízo apurado pela empresa foi destinado integralmente para a conta de prejuízos acumulados e que os instrumentos contábeis foram examinados pelos Auditores Independentes, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, em conformidade com os artigos 133, 275, 163 e 142 da Lei das Sociedades Anônimas. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Passando-se ao item **1.2. do Edital de Convocação - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, para o exercício 2025**: de acordo com a instrução de sua representada, a referida Procuradora do Município lançou voto no sentido de eleger o senhor **Adolfo Cascudo Rodrigues**, brasileiro, maior, divorciado, Auditor Fiscal Tributário Municipal, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrito no C.P.F. [REDACTED], na qualidade de titular, em substituição ao senhor Henrique de Castilho Pinto. Reeleger o senhor **Enzo Lucio Ondeí**, brasileiro, maior, casado, Auditor Fiscal Tributário Municipal, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrito no C.P.F. [REDACTED], como membro titular do Conselho Fiscal da Empresa. Foi observado que exame dos requisitos deve ser realizado pelo COMAP e pelo Comitê de Elegibilidade da empresa. Dessa forma, o Presidente da Assembleia informou que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 22/04/2025, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Em votação em separado, a **Drª. Bruna Tapié Gabrielli**, representante do acionista minoritário, o Estado de São Paulo, sem a participação do acionista controlador, elegeu, por maioria dos votos do acionista minoritário, a senhora **Adriana Azevedo Pannunzio**, brasileira, maior, casada, Bacharel em Ciências Sociais, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrita no C.P.F. [REDACTED], como membro titular do Conselho Fiscal e o senhor **Ricardo Cezar de Moura Jucá**, brasileiro, maior, divorciado, Bacharel em Ciência da Computação, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrito no C.P.F. [REDACTED], como suplente, para compor o Conselho Fiscal da Empresa. A representante do acionista Estado de São Paulo registrou que suas indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 120/25-CC e Parecer CODEC nº 014/2025). Foi observado que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 17/04/2025, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Outrossim, o Presidente da Assembleia informou que as propostas pelos acionistas, implicam na eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025, sendo que os "Termos de Posse" estão arquivados na sede da Empresa. Nesse sentido, o Senhor Presidente da Assembleia informou que o Conselho Fiscal passa a ser composto pelos senhores **Adolfo Cascudo Rodrigues, Enzo Lucio Ondeí** e pela senhora **Adriana Azevedo Pannunzio**, titulares e pelo senhor **Ricardo Cezar de Moura Jucá**, suplente; com mandatos até a A.G.O. de 2026. Permanecerão vagos, para oportuno preenchimento, dois cargos de membro titular e quatro cargos de membro suplente no Conselho Fiscal da Empresa. Passando-se ao item **1.3. do Edital de Convocação - Eleição dos Membros para o Conselho de Administração**, para o período de mandato de 21 de abril de 2025 a 20 de abril de 2027, de acordo com a instrução de sua representada, a **Drª Lívia Formoso Delsin Miontes** lançou voto no sentido de eleger a senhora **Luciana Sant'Ana Nardi**, brasileira, maior, divorciada Mestre em Direito Administrativo, Procuradora do Município de São Paulo, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da cédula de identidade [REDACTED] e inscrita no C.P.F. [REDACTED] para ocupar assento vago. Reeleger para o Conselho de Administração os senhores **Edson Coelho Araújo Filho**, brasileiro, maior, solteiro, Advogado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrito no C.P.F. [REDACTED], **Eurípedes Sales**, brasileiro, maior, casado, Advogado, residente e domiciliado em São Carlos-SP, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrito no C.P.F. [REDACTED], **Fabiano Martins de Oliveira**, brasileiro, maior, casado, Auditor Fiscal Tributário Municipal, residente e domiciliado em Atibaia - SP, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrito no C.P.F. [REDACTED]; **Luis Felipe Vidal Arellano**, brasileiro, maior, casado, Procurador do Município de São Paulo, residente e domiciliado nesta Capital, portador da cédula de identidade [REDACTED] e inscrito no C.P.F. [REDACTED]; e **Paulo Cesar Tagliavini**, brasileiro, maior, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo - SP, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrito no [REDACTED]. Homologar a eleição do representante dos empregados, senhor **Paulo Roberto Ligeiro**, brasileiro, maior, casado, Bacharel em Propaganda, Publicidade e Criação, residente e domiciliado nesta Capital, portador da cédula de identidade [REDACTED] e inscrito no C.P.F. [REDACTED], como membro do Conselho de Administração. Outrossim, o Presidente da Assembleia observou que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reuniões realizadas em 17/04/2025 e 22/04/2025, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação dos referidos membros. Posto o assunto em votação - em que se abstiveram de tomar parte os impedidos por lei - foi aprovada a proposta da representante da Prefeitura do Município de São Paulo. Absteve-se de votar o acionista Estado de São Paulo. Em votação em separado, a **Drª. Bruna Tapié Gabrielli** representante do acionista minoritário, o Estado de São Paulo, sem a participação do acionista controlador, elegeu, por maioria dos votos do acionista minoritário a Senhora **Jessica Souza de Brito**, brasileira, maior, casada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrita no C.P.F. [REDACTED], para compor o Conselho de Administração da Empresa. A representante do acionista Estado de São Paulo registrou que sua indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 120/2025-CC e Parecer CODEC nº 014/2025). Foi observado que o Comitê de Elegibilidade (Capítulo VII do Estatuto da Empresa), em reunião realizada em 17/04/2025, deliberou favoravelmente à continuidade do processo de indicação do referido membro. Outrossim, o Presidente da Assembleia informou que as propostas pelos acionistas implicam na eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de mandato de 21 de abril de 2025 a 20 de abril de 2027, sendo que os "Termos de Posse" e as "Declarações de Desimpedimento", estão arquivadas na sede da Empresa. Dessa forma, o Senhor Presidente da Assembleia informou que o Conselho de Administração passa a ser composto pelas Senhoras **Jessica Souza de Brito e Luciana Sant'Ana Nardi** e pelos Senhores **Edson Coelho Araújo Filho, Eurípedes Sales, Fabiano Martins de Oliveira, Luis Felipe Vidal Arellano, Paulo Cesar Tagliavini e Paulo Roberto Ligeiro**, esse último por representar no Conselho os empregados da Empresa, pelos quais foi escolhido por meio de eleição referendada pelos acionistas, nos termos da Lei Municipal nº 10.731, de 06/06/1989 e das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 13.303/16. Permanecerá vago, para oportuno preenchimento, um cargo de membro no Conselho de Administração da Empresa. Passando-se ao item **1.4. do Edital de Convocação - Outros assuntos de interesse social** - o Senhor Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como não fizeram uso dessa prerrogativa, e achando-se esgotada a Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia determinou que os trabalhos fossem suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Lavrada esta, os trabalhos foram reabertos e a ata lida e achada conforme, pelo que foi unanimemente aprovada pelos acionistas, tendo o Presidente da Assembleia determinado que dela fossem tiradas as necessárias cópias fiéis, para os fins legais. São Paulo, 22 de abril de 2025. (a.a.) Presidente da Assembleia: Victor Alexandre Perina; Secretária da Assembleia: Rosana Roque do Nascimento; Representante do Acionista Majoritário - Prefeitura do Município de São Paulo: Drª. Lívia Formoso Delsin Miontes; Representante do Acionista Minoritário - Estado de São Paulo: Drª. Bruna Tapié Gabrielli; Membro do Conselho Fiscal: Enzo Lucio Ondeí. E a presente cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A, lavrada às folhas 191 à 194, do Livro de Atas nº 15 das Assembleias Gerais dos Acionistas da São Paulo Transporte S/A. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-JUCESP. Certifico o Registro sob número 168.634/25-9 em 16/05/2025 (a.) Aloizio E. Soares Junior, SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2017, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>